



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA PRPB Nº 7, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

Prorroga o prazo para conclusão da Sindicância instaurada para apurar os fatos narrados no PGEA nº 1.24.000.002179/2017-07.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, resolve:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância instaurada para apurar os fatos narrados no PGEA 1.24.000.002179/2017-07, haja vista a necessidade do referido prazo para a conclusão do relatório final.

MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA
PROCURADOR-CHEFE

Esse texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 jan. 2018. Caderno Administrativo, p. 21.](#)